

**PORTARIA Nº.: 3.458, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MONISLEY DE FREITAS SOUZA**, Coordenador, matrícula funcional nº.: 104.003, CPF nº.: 529.911.641-15, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                  | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR      |
|---------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| MONISLEY DE FREITAS SOUZA | BRASILIA - DF | 17/10/2022      | VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO, ACOMPANHANDO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, SERGIO ROBERTO ALBERNAZ, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES/VISITAS COM O DEP. FEDERAL JOSE NELTO E CUMPRIR OUTRAS AGENDAS DIVERSAS. | R\$ 160,00 |
|                           | BRASILIA - DF | 18/10/2022      |                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 160,00 |
|                           | BRASILIA - DF | 19/10/2022      |                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 160,00 |
| TOTAL:                    |               |                 |                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 480,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**